
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 1995.

APROVA O RELATORIO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, RELATIVAS AO 3º TRIMESTRE DO ANO DE 1993.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado relativas ao 3º Trimestre do ano de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE nº 27.947, de 20/04/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.